

47ª Zona Eleitoral .....	149
66ª Zona Eleitoral .....	150
68ª Zona Eleitoral .....	151
74ª Zona Eleitoral .....	152
79ª Zona Eleitoral .....	152
80ª Zona Eleitoral .....	160
85ª Zona Eleitoral .....	161
87ª Zona Eleitoral .....	163
101ª Zona Eleitoral .....	174
105ª Zona Eleitoral .....	175
123ª Zona Eleitoral .....	181
124ª Zona Eleitoral .....	185
135ª Zona Eleitoral .....	185
141ª Zona Eleitoral .....	186
144ª Zona Eleitoral .....	188
145ª Zona Eleitoral .....	191
147ª Zona Eleitoral .....	193
Índice de Advogados .....	194
Índice de Partes .....	196
Índice de Processos .....	202

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 280, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000011760-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Luziânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 28 de agosto a 27 de outubro de 2023 e de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023, em razão de afastamentos legais da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 285, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento SEI nº [22.0.000015920-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão de labor em regime de teletrabalho para o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 289, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000012154-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ROSANA HENRIQUE CARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Pagamento do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZ AUGUSTO MACEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ROSANA HENRIQUE CARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZ AUGUSTO MACEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Pagamento do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ROSANA HENRIQUE CARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZ AUGUSTO MACEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Pagamento do Núcleo de Cálculos e Pagamento, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 287, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 3.387/2023, publicado em 18 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n. [23.0.000011849-4](#).

RESOLVE: